



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152, de 17 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 5.692.049,29 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 5.692.049,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1942.0000	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.4.90.51.00	1.700.000024	5.692.049,29

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 5.692.049,29

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.700.000024	5.692.049,29

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 177, de 02 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 110.594,76 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 110.594,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	2.569.143400	110.594,76

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 110.594,76

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1434004	2.569.143400	110.594,76

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 178, de 02 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 70.500,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 70.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.36.00	1.660.000029	70.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 70.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.1.90.11.00	1.660.000029	70.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 179, de 02 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 2.800,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.14.00	1.720.000033	2.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 2.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.30.00	1.720.000033	2.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 180, de 02 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 39.545,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 39.545,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	4.4.90.52.00	1.720.000033	24.090,00
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.3.90.30.00	1.720.000033	15.455,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 39.545,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	39.545,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 181, de 02 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.462.500,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.462.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0221.2511.0000	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.700.000024	1.462.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.462.500,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.700.000024	1.462.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

**DECRETO Nº 182, de 02 de julho de 2025**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 800.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 800.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.391.0222.2512.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL TOMBADO	4.4.90.51.00	1.700.000024	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso (+) R\$ 800.000,00**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.000024	800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de julho de 2025.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
PREFEITO

**Portaria Nº 544/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.605/2025, **Bruno Azeredo Gomes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 548/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leonam de Menezes Rodrigues**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de SUBPROCURADOR ADJUNTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 551/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leonam de Menezes Rodrigues (sem ônus)**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

**PORTARIA 28/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 84/2025-GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 03/02/2025, e a PORTARIA 32/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 22/01/2025;

CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	
1	27424	ALINE GOMES PELICIONI MACHADO	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	16261	DEIVISON BARRETO MONTEIRO	AUXILIAR SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3	25879	GLAYSIANE ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	13640	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
5	38952	KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES	ASSESSOR TÉCNICO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6	27296	MICHELLE GOMES ALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	26889	ROBERTA RAMOS ROBAINA	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	18709	ROGÉRIO PESSANHA GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9	100374	ZENAIDE BATISTA TEIXEIRA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 30/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 18/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 14/01/2025;

CEDER o servidor RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA, matrícula nº38819, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital/SESMT, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028;

CEDER o servidor RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA, matrícula nº28615, ocupante do cargo de Médico, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital/SESMT, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 31/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão da servidora ROBERTA GOUVEA DA SILVA, matrícula nº35450, ocupante do cargo de Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 211/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 24/02/2025;

CEDER a servidora ROBERTA GOUVEA DA SILVA, matrícula nº35450, ocupante do cargo de Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 32/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 177/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 14/02/2025;

CEDER as servidoras relacionadas, lotadas na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Pública/Setor de Folha de Pagamento, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	26790	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE
2	26521	CARLA COSTA DA SILVA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE
3	27354	MONIQUE PESSANHA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 33/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão do servidor WILSINEI GOMES DE SOUZA, matrícula nº23877, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, anteriormente cedido pela PORTARIA 79/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 03/02/2025;

CEDER o servidor WILSINEI GOMES DE SOUZA, matrícula nº23877, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 34/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão do servidor ERYKSON BATISTA FERREIRA PAES, matrícula nº39016, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido pela PORTARIA 213/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 24/02/2025;

CEDER o servidor ERYKSON BATISTA FERREIRA PAES, matrícula nº39016, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/CIDAC, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 35/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão da servidora JACKELINE DIAS ROSA, matrícula nº20891, ocupante do cargo de Professor II – 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 25/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 20/01/2025;

CEDER a servidora JACKELINE DIAS ROSA, matrícula nº20891, ocupante do cargo de Professor II – 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 36/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão da servidora NUBIA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº18358, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 509/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 16/04/2025;

CEDER a servidora NUBIA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº18358, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 37/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a cessão do servidor WILSON RENATO HEIDENFELDER DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº16279, ocupante do cargo de Animador Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido pela PORTARIA 10/2025- GAB\_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 14/01/2025;

CEDER o servidor WILSON RENATO HEIDENFELDER DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº16279, ocupante do cargo de Animador Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 0075/2024  
PROCESSO Nº 2021.129.000091-9-PR

CONTRATADA: ECONFLU EMPREENDIMENTOS DE CONST. NOR-TE/NOROESTE LTDA  
CNPJ Nº 36.297.026/0001-90

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (seis) meses, para execução de "COMPLEMENTAÇÃO/REMANESCENTE DA OBRA DO CREAMS LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBAB Nº 422/452 – PQ SANTO ANTÔNIO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/01/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30/06/2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Extraordinária do COMDIM a realizar-se no dia **02 de julho de 2025 às 18h** de forma ONLINE pelo GOOGLE MEET. Sendo o seguinte assunto em pauta:

1. Aprovação das ATAS.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2025.

**Iara Silva Lima Alexandrino**  
Presidente - COMDIM

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria SEDUCT nº 073/2025**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR PÚBLICO EM PROCESSO DE APURAÇÃO POR IRREGULARIDADE COMETIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.341/2023, que *Cria Cargos de Direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.341/2023, notadamente, o artigo 5º que normatiza, *"O descumprimento das atribuições previstas para o cargo de diretor ou diretor adjunto ensejará intervenção e/ou supervisão pela Secretaria Municipal de Educação sobre a gestão da unidade escolar";*

**CONSIDERANDO** o que dispõe *Relatório Final de Apuração* realizada por comissão constituída para a Intervenção e ou/ Supervisão Escolar na unidade escolar objeto de intervenção;

**CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições constitucionais e princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF;

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 39.119, ocupante da função de gestor escolar, com amparo no §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023.

Art. 2º O afastamento mencionado no artigo antecedente obedecerá o prazo de 180 dias, no período de 30/05/2025 até 25/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**Portaria SEDUCT nº 074/2025**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR PÚBLICO EM PROCESSO DE APURAÇÃO POR IRREGULARIDADE COMETIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.341/2023, que *Cria Cargos de Direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.341/2023, notadamente, o artigo 5º que normatiza, *"O descumprimento das atribuições previstas para o cargo de diretor ou diretor adjunto ensejará intervenção e/ou supervisão pela Secretaria Municipal de Educação sobre a gestão da unidade escolar";*

**CONSIDERANDO** o que dispõe *Relatório Final de Apuração* realizada por comissão constituída para a Intervenção e ou/ Supervisão Escolar na unidade escolar objeto de intervenção;

**CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições constitucionais e princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF;

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 38.282, ocupante da função de gestor escolar, com amparo no §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023.

Art. 2º O afastamento mencionado no artigo antecedente obedecerá o prazo de 180 dias, no período de 30/05/2025 até 25/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

Portaria SEDUCT nº 075/2025

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR PÚBLICO EM PROCESSO DE APURAÇÃO POR IRREGULARIDADE COMETIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.341/2023, que *Cria Cargos de Direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.341/2023, notadamente, o artigo 5º que normatiza, "O descumprimento das atribuições previstas para o cargo de diretor ou diretor adjunto ensejará intervenção e/ou supervisão pela Secretaria Municipal de Educação sobre a gestão da unidade escolar";

**CONSIDERANDO** o que dispõe Relatório Final de Apuração realizada por comissão constituída para a Intervenção e ou/ Supervisão Escolar na unidade escolar objeto de intervenção;

**CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições constitucionais e princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF;

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 41.087, ocupante da função de gestor escolar, com amparo no §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023.

Art. 2º O afastamento mencionado no artigo antecedente obedecerá o prazo de 180 dias, no período de 30/05/2025 até 25/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 16.309

**Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo.**

**EDITAL Nº 006/2025** - Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa- Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 22/05/2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS NA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA, doravante denominada de TEC CAMPOS.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 006/2025, e com base nas avaliações do Comitê de Avaliação e Casos Omissos, torna público o **RESULTADO FINAL** das propostas de projetos submetidas ao referido edital.

Conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 006/2025, serão **concedidas 20 (vinte) bolsas às 20 (vinte) propostas que obtiveram as maiores pontuações**, que seguirão para assinatura do Termo de Compromisso e Acompanhamento Técnico pela equipe da Incubadora TEC Campos.

Segue abaixo lista completa dos **60 projetos avaliados**, com as respectivas pontuações:

**Resultado Final**

Colocação	Nome do Projeto	Pontuação Final
1	Lona de Cria	10
2	Take Livre	10
3	Minha vida é um filme	10
4	Sweet Coast Co.	10
5	IN-SUR-GENTE	10
6	Brisa Bossa	9,87
7	Introdução ao Muralismo	9,73
8	AfroModa em Movimento	9,67
9	Palavra que morde	9,57
10	ViraCena - Festival de Teatro	9,5
11	Raízes de Lagoa Feia	9,5
12	Curso de foto bordadas afetivas	9,47
13	Minicurso de Introdução à Prática Teatral	9,43
14	Adaia – Curadoria de Objetos com Afeto e Circularidade	9,43
15	Moda Afro Amina	9,3
16	Empreendedorismo e Empoderamento Feminino: Rústica Prataria	9,27
17	Espaço de Confluência Artística e Cultural	9,23
18	Podcast Saudades da Bola	9,2
19	Escafandro Editora	9,17
20	Photto Cultura	9,13
21	Vintage do Futuro	9,1
22	ColaBordar	9,1
23	Seguindo o Fluxo	9,03
24	In Mundo Records	8,93
25	Vozes Ancestrais	8,8
26	EP Metamórfica	8,8

27	HZVMAKER na Cultura	8,77
28	Móveis com alma restaurando histórias	8,7
29	EDUCria	8,63
30	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO COLETIVO CAMPISTA DE RPG (COCAR) e PREPARAÇÃO DE NOVOS NARRADORES	8,57
31	GOTTA	8,57
32	Marca na Mão	8,53
33	Estúdio Criativo MB Designs	8,53
34	Smart Card Azo	8,5
35	Patrimônio Invisível	8,5
36	Criação com Código: Introdução ao Desenvolvimento de Jogos 2D	8,43
37	Invertella	8,4
38	A Sensibilidade	8,4
39	Nas trincheiras da História	8,37
40	Sabores da Rua	8,33
41	Tilápia que Transforma	8,33
42	Aderê - Cultura Campista	8,33
43	Oficina de fotografia com celular: Um novo olhar sobre o povo	8,3
44	Toca Planície	8,2
45	Mahaflow	8,17
46	Fátima - cosmética natural	8,17
47	Teatro: fazer para ser	8,07
48	Mãos que criam	8,03
49	Trilhas Ecológicas do Parque Desengano	7,93
50	Gestão de Projeto Técnico-Arquitetônico Aplicado	7,87
51	Estudio Mão Lev	7,73
52	Colaborarte	7,7
53	SCARTTER Store: Unindo Moda e Cinema como Extensão Artística e Instrumento de Impacto Social	7,7
54	Recanto Terapêutico Rural	7,4
55	Eco Escalada, Rapel e Montanhismo	7,3
56	Do canteiro experimental à moradia digna	6,4
57	PJ Moveis Industriais	6,37
58	Colaí - álbum de figurinha interativo	6,10
59	Bambas da Planície Goytacá	DESCCLASSIFICADO
60	Caligrafia Urbana - Oficina de Graffiti	DESCCLASSIFICADO

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2025.

**Tânia Maria Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 16.309

**Conselho Municipal de Educação - CME**

**RESOLUÇÃO CME Nº 06 DE 03 DE JULHO DE 2025**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO ESCOLA ARCO ÍRIS LTDA, NOME FANTASIA, ARCO ÍRIS CRECHE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os interesses do educando-criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 13/2025, aprovado em ato de Reunião Plenária de 30/04/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o Pedido de Autorização Para Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Escola Arco Íris Ltda, nome fantasia Arco Íris Creche Escola, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº 568, Parque Rosário, no município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil nas modalidades Creche (4 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas com capacidade máxima de matrícula para 105 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 3º** O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO CME Nº 07 DE 03 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO C R F CENTRO EDUCACIONAL LTDA, NOME FANTASIA, COLÉGIO BENTO XVI NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando-criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 11/2025, aprovado em ato de Reunião Plenária de 30/04/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Pedido de Autorização Para Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino C R F Centro Educacional Ltda, nome fantasia Colégio Bento XVI, localizada na Rua Antônio Manoel, nº 39, Turf Club, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula para 32 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO CME Nº 08 DE 03 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL RAQUEL GOMES RAMOS LTDA, NOME FANTASIA, ESCOLA CANTINHO MÁGICO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando-criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 10/2025, aprovado em ato de Reunião Plenária de 30/04/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Pedido de Autorização Para Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Raquel Gomes Ramos Ltda, nome fantasia Escola Cantinho Mágico, localizada na Rua Emerita Azevedo, nº 69, Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula para 42 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO CME Nº09 DE 03 DE JULHO DE 2025

REVOGA O ATO AUTORIZATIVO PARA FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEC – CENTRO EDUCACIONAL CRESPO LTDA, NOME FANTASIA PEQUENO CRESPO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 52, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 44/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 18/12/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil concedido pelo Conselho Municipal de Educação em Resolução CME 16 de 19 de dezembro de 2018 da Instituição de Ensino CEC – Centro Educacional Crespo Ltda, nome fantasia Pequeno Crespo, localizada na Avenida Antônio Maria de Azevedo, nº 1150/1156, Saturnino Braga, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Fundação Municipal de Saúde

## Portaria nº 040/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, RECEBE por cessão à servidora pública ROGÉRIA DE SOUSA PEREIRA CASTELLO, Enfermeira, matrícula nº 1749608, lotada no Ministério da Saúde para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde - RJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

## Republicada por incorreção

Fundação Municipal de Saúde, 16 de junho 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## PORTARIA FMIJ N.º 26 /2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, listada abaixo, que se refere ao mês de Julho de 2025, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2025.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2025.

LEON GOMES  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude - FMIJ  
Matrícula n.º 42.457

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE:	(22) 98829-4368
ENDEREÇO:	Rua Itaperuna, nº 293, Parque Guarus
ABRANGÊNCIA:	Aldeia I, Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Matutu, Morro do Coco, Murundu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebre, Maracaná, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururá.
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/07	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
02/07	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
03/07	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
04/07	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
05/07	Sábado (Plantão Alvançável)
06/07	Domingo (Plantão Alvançável)
07/07	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
08/07	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
09/07	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
10/07	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
11/07	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
12/07	Sábado (Plantão Alvançável)
13/07	Domingo (Plantão Alvançável)
14/07	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes

15/07	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
16/07	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
17/07	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
18/07	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
19/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
20/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
21/07	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
22/07	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
23/07	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
24/07	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
25/07	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
26/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
27/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
28/07	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
29/07	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
30/07	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
31/07	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamego, n.º 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/07	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria e Ramires Menezes Batista
02/07	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
03/07	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
04/07	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira
05/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
06/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
07/07	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
08/07	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria
09/07	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
10/07	Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
11/07	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira
12/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
13/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
14/07	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
15/07	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria
16/07	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
17/07	Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
18/07	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira
19/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
20/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
21/07	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
22/07	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria
23/07	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
24/07	Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
25/07	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira
26/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
27/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
28/07	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
29/07	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria
30/07	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
31/07	Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22)98826-4221	
ENDEREÇO: RUA: BARÃO DE MIRACEMA N°355 - centro	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Iterere, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pecúria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quiombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
02/07	Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida
03/07	Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Juliana Almeida Paravidino
04/07	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz
05/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
06/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>

07/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz
08/07	Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
09/07	Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida
10/07	Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Juliana Almeida Paravidino
11/07	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz
12/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
13/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
14/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz
15/07	Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
16/07	Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida
17/07	Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Juliana Almeida Paravidino
18/07	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz
19/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
20/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
21/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz
22/07	Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
23/07	Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida
24/07	Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Juliana Almeida Paravidino
25/07	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz
26/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
27/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
28/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz
29/07	Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
30/07	Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida
31/07	Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro Da Cruz, Juliana Almeida Paravidino

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jóquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jóquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turf, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Vila Rainha, Vivendas do Coqueiros, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, João Seixas, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/07	Flávio de Jesus Freire; Nathalya Correa Pereira Antunes; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
02/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; José Jorge Muniz Sampaio; Nathalya Correa Pereira Antunes.
03/07	Ellen Aparecida M. Gaudard; Nathalya Correa Pereira Antunes; José Jorge Muniz Sampaio.
04/07	Flávio de Jesus Freire. José Jorge Muniz Sampaio; Ellen Aparecida M. Gaudard.
05/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
06/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
07/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida M. Gaudard, Flávio de Jesus Freire.
08/07	Flávio de Jesus Freire; Nathalya Correa Pereira Antunes; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
09/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; José Jorge Muniz Sampaio; Nathalya Correa Pereira Antunes.
10/07	Ellen Aparecida M. Gaudard; Nathalya Correa Pereira Antunes; José Jorge Muniz Sampaio.
11/07	Flávio de Jesus Freire. José Jorge Muniz Sampaio; Ellen Aparecida M. Gaudard.
12/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
13/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
14/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida M. Gaudard, Flávio de Jesus Freire.
15/07	Flávio de Jesus Freire; Nathalya Correa Pereira Antunes; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
16/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; José Jorge Muniz Sampaio; Nathalya Correa Pereira Antunes.
17/07	Ellen Aparecida M. Gaudard; Nathalya Correa Pereira Antunes; José Jorge Muniz Sampaio.
18/07	Flávio de Jesus Freire. José Jorge Muniz Sampaio; Ellen Aparecida M. Gaudard.
19/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
20/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
21/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida M. Gaudard, Flávio de Jesus Freire.
22/07	Flávio de Jesus Freire; Nathalya Correa Pereira Antunes; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
23/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; José Jorge Muniz Sampaio; Nathalya Correa Pereira Antunes.
24/07	Ellen Aparecida M. Gaudard; Nathalya Correa Pereira Antunes; José Jorge Muniz Sampaio.
25/07	Flávio de Jesus Freire. José Jorge Muniz Sampaio; Ellen Aparecida M. Gaudard.
26/07	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
27/07	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
28/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida M. Gaudard, Flávio de Jesus Freire.
29/07	Flávio de Jesus Freire; Nathalya Correa Pereira Antunes; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
30/07	Daniele da Silva da Conceição Gomes; José Jorge Muniz Sampaio; Nathalya Correa Pereira Antunes.
31/07	Ellen Aparecida M. Gaudard; Nathalya Correa Pereira Antunes; José Jorge Muniz Sampaio.

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22)988294362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº61- Goitacazes	
ABRANGÊNCIA: Residencial Santo Antônio, Parque Imperial, Bela Vista, Varanda do Visconde, Parque Tropical, Donana, Goytacazes, Nova Goytacazes, Toçaia, Linha do Limão, Parque Saraiva, Transmissor, Parque Real, Vila Romana, Bugalho, Coxixo, Ponto do Carmo, Tócos, Canto do Rio, Paraíso de Tócos, Caxias de Tócos, Coqueiros de Tócos, Carioca de Tócos, Goiaba, Marcelo, Ponta Grossa, Veiga, Poço Gordo, Cupim de Poço Gordo, Espinho, Beira do Tai, São Sebastião, Campo Limpo, Mineiros, Alto da Areia, Caboio, Correnteza, São Martinho, Canto do Engenho, Retiro, Canal das Flechas, Saturnino Braga, Alto do Eliseu, Largo do Garcia, Sabão, Paus Amarelo, Ponto Coqueiro, Mussurepe, São Bento, Baixa Grande, Babosa, Marrecas, Mulaco, Pitangueira, Santo Amaro, Boa Vista, Farol, Xexé, Vila do Sol, Centro, Vila dos Pescadores, Rádio Velho, Lagamar, Terminal Pesqueiro.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
02/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
03/07	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
04/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
05/07	Sábado (Plantão Alvançável)
06/07	Domingo (Plantão Alvançável)
07/07	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
08/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
09/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
10/07	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
11/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
12/07	Sábado (Plantão Alvançável)
13/07	Domingo (Plantão Alvançável)
14/07	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
15/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
16/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
17/07	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
18/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
19/07	Sábado (Plantão Alvançável)
20/07	Domingo (Plantão Alvançável)
21/07	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
22/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
23/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
24/07	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
25/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
26/07	Sábado (Plantão Alvançável)
27/07	Domingo (Plantão Alvançável)
28/07	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
29/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
30/07	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
31/07	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães

FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/07	Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele Da Silva Conceição
02/07	Fabiana Rocha Sobrinho, Monique da Silva Siqueira, Renata da Conceição
03/07	Poliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino
04/07	Amanda Magalhães Pessanha, Susicleide Santos de Oliveira , Marcia Pessanha dos Santos Silva
05/07	Sábado (Plantão Alvançável) Bruna Gomes Zaccaro, Flavio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
06/07	Domingo(Plantão Alvançável) Ana Paula Guimarães Tavares Menezes,Daniele da Silva Conceição Gomes,Manuelli Batista Ramos
07/07	Bruna Gomes Zaccaro, Flavio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
08/07	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Leandro Henrique Machado da Silva
09/07	Geovana Oliveira Almeida , Nathalya Correa Pereira Antunes , Monique da Silva Siqueira
10/07	José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhães, Poliana Soares Martins da Silva
11/07	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Guardard , Amanda Magalhães Pessanha
12/07	Sábado (Plantão Alvançável) Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceição, Geovana Oliveira Almeida
13/07	Domingo(Plantão Alvançável)Poliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino
14/07	Flavio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes

15/07	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos
16/07	Renata da Conceição, Fabiana Rocha Sobrinho, Nathalya Correa Pereira Antunes
17/07	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Sampaio Muniz
18/07	Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz
19/07	Sábado (Plantão Alvançável) Amanda Magalhães Pessanha, Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva
20/07	Flavio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes
21/07	Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso
22/07	Dianini Moura Ribeiro Freitas, Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
23/07	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Fabiana Rocha Sobrinho
24/07	Renata Manhães, Poliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista
25/07	Ellen Guardard, Amanda Magalhães Pessanha, Susicleide Santos de Oliveira
26/07	Sábado(Plantão Alvançável) Dianini Moura Ribeiro Freitas,Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
27/07	Domingo(Plantão Alvançável) Fabiana Rocha Sobrinho, Monique da Silva Siqueira, Renata da Conceição
28/07	Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso, Bruna Gomes Zaccaro
29/07	Daniele Da Silva Conceição, Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas
30/07	Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceição, Geovana Oliveira Almeida
31/07	Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Sampaio Muniz, Renata Manhães

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPARI/ES.**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a **ADESÃO** à Ata de Registro nº 045/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 139/2024, realizado pelo Secretaria Municipal de Educação de Guarapari/ES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios tipo carne bovina, carne suína e frango, objetivando atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ.

**EMPRESA VENCEDORA:** TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
**CNPJ (MF) sob Nº** 23.484.626/0001-16

A FMIJ adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço em tela, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina corte acém, moido, magro, congelada, sem gordura (contendo no máximo 5% de gordura), isenta de cartilagem, sem sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir da entrega. Pacotes de 1kg.	KG	18.000	R\$ 17,50	R\$ 315.000,00
2	Carne bovina, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1kg.	KG	13.500	R\$ 21,00	R\$ 283.500,00
3	Carne Suína, iscas de pernil suíno, congelada, isenta de temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Máximo 5% de Gordura. Embalagem: plástica termoselada e atóxica, rótulo conforme legislação vigente. Registro: SIF ou SIE. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses da entrega. Pacotes de 1 Kg.	KG	8.625	R\$ 18,00	R\$ 155.250,00

4	Peito de frango, tipo sassami, sem osso, sem pele, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Deverá ser acondicionado em embalagem isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, contendo a validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto acondicionado em bandejas de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	KG	13.500	R\$ 18,00	R\$ 243.000,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	-----------	----------------

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

**Leon Gomes Celestino**  
Presidente - FMIJ  
Matrícula - 42457**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N.º 2024.044.000040-9-PR****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024**

CONTRATO N.º 0007/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.478.738/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 35.016,90 (TRINTA E CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2025.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 42.457**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 099.006/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000169-P-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de empresa especializada do setor técnico.**CONTRATADA:** EMPRESA VEJA LIBRAS INTERPRETAÇÕES E CURSOS**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e VEJA LIBRAS INTERPRETAÇÕES E CURSOS LTDA.**REFERENTE:** Contratação da empresa Veja Libras Interpretações e Cursos para ministrar a Tradução e Interpretação de Libras na programação da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, nos dias 30/05/2025 a 08/06/2025, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinquenta reais).**Data:** 30/05/2025 a 08/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 116.002/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000186-2-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de empresa do setor artística.**CONTRATADA:** CANTOR ALEX MAYA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI.**REFERENTE:** Contratação do CANTOR ALEX MAYA para participar na programação do 8º Circuito Junino do Farol de São Thomé, no dia 28/06/2025, as 21 horas, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 28/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de junho de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 105.003/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000174-9-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADO:** CANTOR NALDINHO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR NALDINHO para participar da programação da Tradicional Festa de Vila Nova no dia 07/06/2025 às 21:00 horas, em Vila Nova, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 07/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 112.001/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000181-6-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADO:** CANTORA LARICE BARRETO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**REFERENTE:** Contratação da CANTORA LARICE BARRETO para participar do 8º CIRCUITO JUNINO do Farol de São Thomé no dia 21/06/2025 às 21:00 horas, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 21/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 104.009/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000165-0-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADO:** GRUPO EMBARQUE CULTURAL**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do GRUPO EMBARQUE CULTURAL para participar da programação da "XII BIÊNAL DO LIVRO" no dia 08/06/2025 às 10:00 horas, no Espaço Arena Multicultural no CEPOP, em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).**Data:** 08/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER: 112.002/2025****PROCESSO n.º. 2025.019.000183-0-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADO:** GRUPO SÓ MARRENTO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**REFERENTE:** Contratação do GRUPO SÓ MARRENTO para participar da programação da Tradicional Festa de São João Batista no dia 24/06/2025 às 23:59 horas, no bairro Fundão, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 24/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620



**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 112.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000185-5-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADO:** GRUPO TUDO NOSSO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação do GRUPO TUDO NOSSO para participar da Programação da Tradicional Festa de São João Batista no dia 21/06/2025 às 23:59 horas, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).**Data:** 21/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 104.008/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000160-4-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO EMBARQUE CULTURAL**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA.**REFERENTE:** Contratação do GRUPO EMBARQUE CULTURAL para participar na programação da XII Bienal do Livro, no dia 07/06/2025, as 10 horas, no Espaço Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Data:** 07/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 099.007/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000162-9-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO EMBARQUE CULTURAL**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA.**REFERENTE:** Contratação do GRUPO EMBARQUE CULTURAL para participar na programação da XII Bienal do Livro, no dia 03/06/2025, as 21 horas, no Espaço Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Data:** 03/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 116.001/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000182-3-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de empresa do setor artística.**CONTRATADA:** CANTORA SAMARA SOUZA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.**REFERENTE:** Contratação da Cantora Samara Souza para participar na programação do 8º Circuito Junino do Farol de São Thomé, no dia 05/07/2025, as 21 horas, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 05/07/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de junho de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 112.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000184-8-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de empresa do setor artística.**CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE**REFERENTE:** Contratação da SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE para participar na programação da Tradicional Festa de São João Batista, no dia 24/06/2025, as 18 horas, (procissão), no Bairro Fundão, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Data:** 24/06/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos  
- PREVICAMPOS -**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 243/2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**onvocar o (a) Sr (a). **MONICA GOMES DA SILVA**, matrícula nº: **17464** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000833-3-PA – CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 244/2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA FERREIRA** matrícula nº: **15194** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA**, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001928-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 245/2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar o (a) Sr (a). **ANDREIA DUARTE DA SILVA** matrícula nº: **36254** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua mãe **JOSETE DUARTE DA SILVA**, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.002792-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 246/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LILIAN CARDOSO DE SALES** matrícula n.º: 27378 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **MARIA EDUARDA CARDOSO DE SALES VIANNA**, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2024.099.000995-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 247/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO** matrícula n.º: 16975 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **AGNES DE SOUZA MOREIRA**, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2024.204.001225-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 248/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA PAULA DA SILVA PONTES** matrícula n.º: 16186 para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua mãe **GELTRUDES PIRES DA SILVA PONTES**, que será realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2025.204.000201-9-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **VANIA CELESTINA AZEREDO**, matrícula 35010, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n.º 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Redução de Carga Horaria, no horário de 09h às 16h no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Licitação

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025**, Processo nº 2025.099.000008-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas modificadas para a nutrição enteral em frascos (sistema fechado) para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Hospital São José (HSJ), integrantes da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.226.416/0001-95, com registro nos itens 21, 23, 27, 29, 32, 34, 38, 40 e 42;

- **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.409.711/0001-01, com registro nos itens 1, 3, 7, 9, 11, 25 e 36;

- **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.694.553/0001-88, com registro nos itens 2, 4, 8, 10, 12, 26, 37 e 45;

- **NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.151.860/0001-38, com registro nos itens 22, 24, 28, 30, 33, 35, 39, 41, 43 e 44;

- **REPROMED COMERCIO E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 36.280.113/0001-35, com registro nos itens 5, 15, 17 e 19; e

- **W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 36.078.616/0001-22, com registro nos itens 6, 13, 14, 16, 18, 20 e 31.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2025.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
=Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

## AVISO DE NOVA DATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão pública de CONTINUIDADE da licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2025, conforme discriminado abaixo, que estava marcada para o dia 03 de julho de 2025, às 10h (dez horas), foi transferida para o dia 07 de julho de 2025, às 10h (dez horas).

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (agulhas e fios) visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2025.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

## Câmara Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade Nº 004/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 004/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para Inscrição em curso de capacitação "ESOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MIT – DCTFWEB – FGTS DIGITAL", para atender à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor global de R\$ 2.795,00 (Dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), para a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº : 19.038.976/0001-81, de acordo com Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade Nº 005/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 005/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para Inscrições em curso de capacitação "CURSO TEÓRICO E PRÁTICO CONTROLE INTERNO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL", para atender à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor global de R\$ 5.590,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa reais), para a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº : 19.038.976/0001-81, de acordo com Art. 74, III, f, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG